

Nº 94

Prot. n. 11 Reg. fls. 33

B. Pt. 13, m. 7-020 v.

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



M Hospedaria

2/2/22

18.
2.

isso

Anno: 1922

Data *27 de Janeiro de 1922*
11 de Janeiro de 1922

Interessado *Alfredo Rosari*

Assumpto *Pedido a pagamento correspondente a duas passagens de adultos e mais dois quartos de menores*



Arnival Macedo

J. Quartim Barbosa

Advogado

Rua São Bento, 53

São Paulo

*Arde... para
em se dign...*

Exm^o. Sr. Dr. Secretario da Agricultura

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

JAN 24 1922

OFFICIAL MAIOR

DIRECTORIA GERAL
EXPEDIENTE

JAN 26 1922

REGISTADO

Prot. N. 2/3

de

Alfredo Rosario e sua mulher Antonia Rosatio, por seu pro-
curador infra assignado, tendo vindo de Lisboa pelo vapor "Porta", che-
gando a Santos em 30 de Julho de 1921, depois de passarem pela Hos-
pedaria de Immigrantes, foram trabalhar como colonos, na proprieda-
de agricola do Dr. Francisco de Paula M. Barbosa, em Itapira, nes-
te Estado, em companhia de Antonio Rosario, pae e sogro dos Suppli-
cantes; e tendo dispendido na viagem a importancia corresponden-
te a duas passagens para adultos e mais dois quartos de passagens
para seus filhos menores, como tudo se vê dos documentos juntos,
vem requerer a V.Exa. digno-se mandar-lhes restituir a importan-
cia dispendida com as referidas passagens, de accordo com as dis-
posições de lei em vigor.

Nestes termos, pede deferimento

E. R. M.

S. Paulo, 17/1/22
J. Quartim Barbosa



- Com uma procuração;
- Dois talões de passagem
- um passaporte
- Dois attestados.

11 Reg. S. 33

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL



Estado de S. Paulo

Comarca de Itapira

2.º TABELLIÃO — NOÉ DE OLIVEIRA ROCHA

CARTORIO - RUA COMMENDADOR JOÃO CINTRA, 17

Procuração bastante que faz Alfredo de Rosa

SAIBAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO bastante virem, que, no anno do Nascimento de Nosso SENHOR JESUS CHRISTO de mil novecentos e vinte e cinco ao 1.º de Junho dia 1.º do mez de Agosto do dito anno, nesta Comarca de ITAPIRA, em Cartorio, compareceu Pedro autorante Alfredo de Rosa, e soube, legitimado nesta Comarca,

reconhecido pelo proprio de mim das duas testemunhas ao diante assignadas, perante as quaes por elle me foi dito que, por este publico Instrumento e nos termos de direito, nomea e constitue seu bastante procurador em São Paulo e Santa Cruz do Rio Grande Sul, Brasil, maior, menor, e menor, advogado, residente naquelle Capital e na de Rio Grande no 936, para o fim especial de requerer ao Governo do Estado que se remita a este a apresentação a substituição da importação que se perdeu com uma passagem, e de todos de sua familia, conforme consta de seus passaportes e de sua passagem Maritima, entre o Porto de Rio Grande e Santa Cruz do Rio Grande, e de seu nome de todo o que for necessario, e que se for necessario, preste o effeito e o cumprimento, e de dar e receber e quitações

e praticar sempre todos os actos pree-
cisos para o bom desempenho do pre-
sente mandato, para o que lhe con-
fere amplos e illimitados poderes
e justifica o império aliaes que
foram assumidos para saluum eo-
rum officialitate, inclusive o de
substitueles

[Handwritten flourish]

Ao... qua... disse... ell... outorgante..., confer... os poderes que as leis lhe concedem,
para em seu... nome... como se presente fosse..., requerer..., allegar... e defender...
seus direitos em qualquer juizo ou tribunal, podendo propôr, a quem direito tiver, as acções compe-
tentes, civis, crimes ou commerciaes, proseguir em seus termos até sentenças e suas execuções,
assignar os respectivos articulados, offerecer em juizo o que fôr necessario nos incidentes
que apparecerem, interpôr recursos de appellações ou agravos, prestar em sua alma qual-
quer licito juramento; requerer inventarios, partilhas, embargos, arrestos, sequestros e cartas
precatorias; fazer justificações, habilitações, louvações, composições, reconvenções, confissões,
desistencias, transacções, arbitramentos, arrecadações, protestos, contra-protestos; outorgar,
acceitar e assignar escripturas de vendas, compras, cessão, penhor, hypothecas, sobre-hy-
pothecas, de dação, *in solutum*, e outras quaesquer; fazer registrar taes titulos onde convier
assignar para isso os respectivos extractos; assim como lhe concede... poderes para
transigir... em juizo ou fóra d'elle, dar quitação do que receber, substabelecer esta, se convier
e os substabelecidos em outros; e releval-os do encargo de satisfação que o Direito outorga.
E de como assim disse..., do que dou fé, lazei este instrumento que, sendo-lhe
lido, acceito... e assigno.

Com as testemunhas aliaes
Eu, Nae' S' Obisio Pedro Tabullio a
meu. Itapira, 5 de Agosto de 1821 a) do
frede do Rosario - Villembo - Moais
Uiana da Rocha - Ananias Freyre de
Almeida. Estava uma estampilha
federal de seis mil reis, mutilada da
na forma da lei. Transladada na data
supra de proprio original no qual
seu escripto. Eu, Nae' S' Obisio Pedro
Tabullio a meu, Confuei, sua fi' e vij-
no seu publico e salvo.

Com test' N. B. S. N. S. S.

O Tabullio Nae' S' Obisio





TRANSPORTES MARÍTIMOS DO ESTADO

Talão que o passageiro deve conservar

N.º 43

Viagem N.º 2/921

Paquete "PORTO"

<input type="checkbox"/>	Camarote N.º	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Beliche N.º	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Sofá	<input type="checkbox"/>

3^a Classe

De LISBOA para **SANTOS**

teve passagem no paquete, classe e destino acima indicados o Sr. Alfredo Rosario

ADULTOS	1/2 PASSAGEM	1/4 PASSAGEM		GRATIS
<u>um</u>				

Observações: _____

Lisboa, 2 de **JULHO** de 1921

ASSIGNATURA DO PASSAGEIRO

Pelos TRANSPORTES MARÍTIMOS DO ESTADO

[Handwritten signature]



78
Manoel Pinto Boaventura
 VICE-CONSUL DE PORTUGAL
ITAPIRA
 Estado de S. Paulo—Brasil

Santos
Gal
63

78
 VICE-CONSULADO DE PORTUGAL - ITAPIRA - BRASIL
 Livro de Registro de Passaportes
 N.º 100
 Livro de Registro de Passaportes
 N.º 100
 Livro de Registro de Passaportes
 N.º 100

N.º
Sinaes
 Idade
 Estatura
 Cabello
 Olhos
 Rosto
 Naris
 Boca
 Barba
 Cor
 Sinaes Particulares

FAÇO saber aos que este passaporte virem, que desta cidade de Itapira, fas viagem para *Portugal* o Cidadão *Portugues Alfredo de Rosario* filho de *Antonio da Rosario e de I. Constantancia das Douras tendo a idade de 29 annos Casado Lavrador*

com os sinaes e assinaturas a margem *levando em sua companhia sua mulher I. Constantancia de 14 annos e 11 meses, e seu filho Antonio de 4 annos, e Manoel com vinte e dois annos.*

peço portanto a todas as autoridades civis e militares a quem este passaporte seja apresentado, que não ponham impedimento algum ao portador, antes lhe prestem todo o auxilio e favor de que elle possa necessitar para seguir a sua viagem. Este passaporte é pessoal e valido pelo tempo de um anno.

Vice-Consulado de Portugal em Itapira, aos *11* de *Setembro* de 192*0*.

Manoel Pinto Boaventura
 Vice-Consul

Pagou pela sobre-taxa de 50 mil tres mil setecentos e cinquenta, moeda brasileira, fica lançada no livro de receita sob N.º *11*.

Pagou sete mil e quinhentos réis, moeda brasileira, segundo o n.º 11 da tabella de emolumentos esta que fica lançada no livro de receita sob N.º *10*.

Assignatura do portador
Alfredo do Rosario

ESTAMPILHA FISCAL
 REPUBLICA PORTUGUESA
 Vice-Consulados
 ITAPIRA - BRASIL
 0\$25
 0\$25
 0\$25
 0\$25

vice-Consulado do Portugal
 Itapira, *11* de *Setembro* de 192*0*
P. Boaventura
 (Vice-Consul)

VISTO N. 2857 e 2858

Bom para Brasil
Saindo pela fronteira de mar

Governo Civil de Lisboa 19 ABR 1921

Em.º 2.º de 1.º O Secretario Geral

Sels ad.º 2.º 62

F. Em.º 2.º

suécio Redo
Chefe de rep. e Jaze de Barros



Pagou (des esudas) 1000 de
taxa que se refere o Decreto
5627 de 10 de Maio de 1919
pelo visto acima mencionado
no termos do portaria No 246
de 14 de Outubro de 1920.
Lisboa, 19 de abril de 1921
o Chefe da Reparticao,

[Signature]

POLICIA D'EMIGRACAO

Porto
Brasil
5 JUN. 1921
DOCUMENTOS 2.º

No 2128.

VISTO. - Bom para seguir viagem
para Janos



Consulado Geral do Brasil
Lisboa, 27 de abrie de 1921
Consul Geral

[Signature]

Recebi Ex.º 27/5/21
[Signature]

Consul Adjunto

9/1/21

Dr. Julio Augusto da Cunha
ADVOGADO

Attesto que o Sr. Alfredo Provario e sua familia (mulher e filhos) chegados ha poucos dias de Portugal, localizaram-se, na propriedade agricola cafeeira denominada "Santa Barbara" d'este municipio e de propriedade do Sr. Francisco de Paula Moreira Barbosa, indo residir em companhia de seu pae Antonio Provario, tambem chegado ha poucos mezes e localizado na referida fazenda.

Itapira 3 de Agosto de 1921.

O 1º Juiz de Paz.

Julio Augusto da Cunha

Recebemos rubricado e
lido o p.º supra e deu fe.
Itapira, 5 de Agosto de 1921

Emtel. N.º 2 de S. Paulo

O Tabelliao N.º 1 Almirante Paulo



Itapira 3 de Agosto de 1921.
O Juiz de Paz
Julio Augusto da Cunha



Eu abaixo assignado, lavrador no munic-
pio de Itapira, attesto que o Sr. Alfredo
Rosario e sua familia (mulher e filhos) chega-
dos a poucos dias de Portugal, localizaram-se
na minha fazenda Sr. Barbosa indo mo-
rar em companhia de seu pai Antonio
Rosario tambem chegado a poucos meses.

Attesto mais, que o Sr. Alfredo Rosen-
rio de outra vez, que esteve no Brasil,
só na minha fazenda residiu mais de
cinco annos.

Itapira



3 de Agosto de 1921.

Fran. de

Franc. Barbosa

Percebo rubricado e
letra e firma supra e sou fe
Itapira, 5 de Agosto de 1921
Comdte. N. R. de S. Paulo
O Tabelião Naci. e Civ. Luiz
Nihil



Al Departamento Estadual de
Trabalho para que se
digne informar
Diretoria de Terras 27 de Junho 1922

L. Costa
Diretor Interino

N. 63
N.....

Alfredo do Rosario, portuguez, agricultor, de 31 annos, sua mulher, Antonia, de 28, seus filhos, Constancia, de 7, Antonio, de 5, Manoel, de 3, e Francelina, de 6 mezes de idade, procedentes do porto de Lisboa, vieram pelo vapor "Porto," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 30 de Julho de 1921 e seguiram para a fazenda do Sr. Dr. Francisco Paula M. Barbosa, na estação de Itapira, contractados pela procura n.3.375.

Não tendo o requerente em sua familia pelo menos, tres pessoas de trabalho, maiores de 12 até 50 annos, conforme prescreve o regulamento em vigor, - parece-me que o presente requerimento poderá ser INDEFERIDO.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 14 de Fevereiro de 1922

Marcello Lima

DIRECTOR.

Edo

Solomon 114-2-922

*Indeferido.
L. Costa
Leitor inf.
15.2.22.*